



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



Memorando

De: Secretaria da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

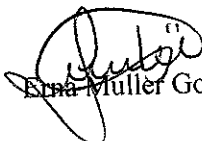
Data: 04 de fevereiro de 2015

Ref: aquisição de um microcomputador completo.

Prezado Senhor:

Por meio deste, solicito a aquisição de um microcomputador completo.
A aquisição destes microcomputador é necessária para a Câmara Municipal para a realização dos trabalhos da mesma.

Atenciosamente,


Ema Müller Gomes

Presidente do Poder Legislativo

CAROL PRESENTES E INFORMATICA



RUA SANTA CATARINA, 2079 - CENTRO

NOVA LARANJEIRAS - PARANA

ORÇAMENTO:

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122 - CENTRO

NOVA LARANJEIRAS - PARANA

01 - MICROCOMPUTADOR 8GB MARKIVISION/ 1TB SEAGATE / MTEK/ASUS/INTEL I5 3.2 /
LED LG 22

VALOR TOTAL DO PRODUTO R\$ 2.300,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Ana claudia beal terres

CAROL PRESENTES & INFORMATICA

ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA

CNPJ 02933840000132

CCE 9017665925



A L FERREIRA INFORMÁTICA
CNPJ 10.548.008/0001-40
IE 90467881-30




A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR

ORCAMENTO

** Microcomputador: placa mãe Asus (som, vídeo e rede), memória 08 GB, disco rígido 01 TB, gravador de DVD, processador dual core 3.0, gabinete, teclado e mouse Mtek.*

R\$: 3390,00 (proposta valida por trinta dias).
Nova Laranjeiras, 05 de fevereiro de 2015


A L FERREIRA INFORMÁTICA
CNPJ 10.548.008/0001-40
IE 90467881-30
Rua Rio Grande do Sul, 2036
CEP 85350-000
Nova Laranjeiras - PR

LARANJEIRAS DO SUL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015



DETONI SILVA & CIA LTDA

RUA GUILHERME DE PAULA, 1122 – CENTRO

1º ANDAR – CEP 85301220

ORÇAMENTO:

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

01 – COMPUTADOR 8GB MARKIVISION/1 TB SEAGATE/ MTEK/ASSUS/INTEL I5 3.2/ MONITOR LG LED 22 POLEGADA
VALOR DA PROPOSTA R\$ 2.420,00

VALIDADE 02/03/2015

Cristiane Detoni
GLOBAL SUL INFORMATICA

DETONI SILVA & CIA LTDA

CNPJ 05009564000109

CCE 9029423358

05.009.564/0001-09

GLOBAL SUL INFORMÁTICA

RUA CE. GUILHERME DE PAULA, 1122
CENTRO

85.301-220 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



Memorando

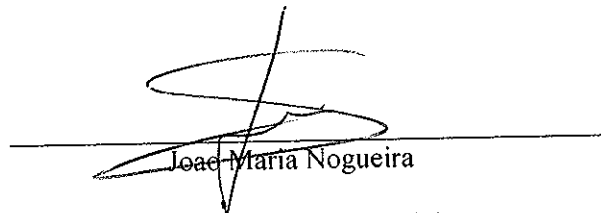
Comissão Permanente de Licitação

Data: 09 de fevereiro 2015.

Ref. Aquisição de um microcomputador completo.

Após solicitação do Presidente do Legislativo e ante a necessidade da aquisição de um microcomputador, realizou-se a cotação de preços, na qual verificamos que a empresa ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº. 02.933840/0001-32, ofertou o menor valor para o fornecimento do microcomputador sendo este de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) com pagamento único após aquisição e emissão de nota fiscal.

Atenciosamente



Joao Maria Nogueira

Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão de Contabilidade
Assessoria Jurídica

Data: 11 de fevereiro de 2015

Prezados Senhores:

Preliminarmente para que a **aquisição** possa prosseguir, solicitamos aos setores competentes a indicação de:

- 1 – recursos de ordem orçamentária para fazer em face de despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – ao parecer sobre a dispensa de licitação pela Assessoria Jurídica;

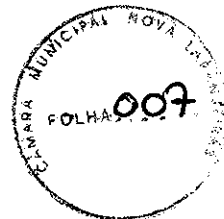
Cordialmente

João Maria Nogueira
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



Memorando

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanentes de Licitação
Data: 12 de fevereiro de 2015

Prezado Senhor:

Em atenção ao despacho expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida aquisição, objeto deste processo de dispensa de licitação, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

01 - Legislativo Municipal
01.001 - Câmara Municipal
01.031.01012-001 - Atividades do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Sub - elemento - 4.4.90.52.35.00- Equipamentos de Processamentos de Dados.

Atenciosamente

LEOMAR CAIMI
Divisão de Contabilidade



PARECER JURÍDICO 04/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para aquisição de um microcomputador completo para a Câmara Municipal.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta assessoria jurídica, na qual se requer análise jurídica sobre a dispensa de licitação para a compra de um microcomputador completo.

Primeiramente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, incumbindo prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Consta nos autos:

* memorando subscrito pela Presidente do Poder Legislativo, solicitando a aquisição de um microcomputador completo **(fl. 001)**;

* orçamentos fornecidos pelas empresas ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA **(fl. 002)**, A L FERREIRA INFORMÁTICA **(fl. 003)** e DETONI SILVA & CIA LTDA. **(fl. 004)**;

* memorando subscrito pelo Presidente da Comissão de Licitação, informando a realização de pesquisa de preços e que a empresa ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA. apresentou menor orçamento para fornecimento do produto (01 MICROCOMPUTADOR, 8GB, MARKIVISION/1TB SEAGATE/MTEK/ASUS/INTEL I5, 3.2/LED, 22', LG), no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) **(fl. 005)**.

* memorando subscrito pelo Presidente da Comissão de

Licitação no qual solicita-se ao setor de contabilidade se existe previsão de recursos de ordem orçamentária para custear a respectiva despesa e a esta assessoria jurídica sobre a possibilidade de dispensa do processo licitatório **(fl. 006)**;

* Resposta do setor de contabilidade informando a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição objeto desta licitação **(fl. 007)**.

Relatado o pleito e apontados os documentos juntados, passo ao parecer.

A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** trata-se de modalidade de contratação direta por meio da qual a Administração está desobrigada de realizar procedimento licitatório. A competição, embora possível, não é obrigatória, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

Art. 24. É **dispensável** a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do

artigo anterior e para alienações, nos casos previstos
nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo
serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser
realizada de uma só vez;

Pelo que consta dos autos, o valor total para adquirir 01 (um) microcomputador completo, é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**. Já o valor máximo permitido para dispensar-se o procedimento licitatório - correspondente a 10% dos limites previstos na modalidade convite - para compras e outros serviços é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Consta dos autos, ainda, que existe reserva de recursos orçamentários para arcar com as despesas da aquisição, conforme dados fornecidos pelo setor de contabilidade (**fl. 007**).

Desta forma, a aquisição dos produtos descritos neste procedimento poderá ser levada a efeito na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em consonância com as disposições da Lei 8.666/93.

DIANTE DO EXPOSTO, com relação aos documentos trazidos para análise, considerando que reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável - Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos) - , **OPINO** pelo prosseguimento do presente certame.

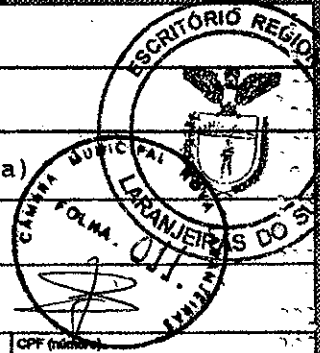
É o parecer.

Laranjeiras do Sul (PR), 26 de fevereiro de 2015.

WANDERSON DA SILVA PRADA
OAB/PR 53.824



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110489447-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ANA CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) DARCY TERRES		(mãe) IDALINA LEAL TERRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27-02-1978	IDENTIDADE número 7.504.309-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 026.656.879-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO PASSARIN			NÚMERO 16
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85350-000	
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS/NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA C L TERRES RODRIGUES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1639
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85350-000	
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (-TRINTA MIL REAIS-)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4755-5/02 4763-6/01 4782-2/01 4781-4/00 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, BEBIDAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA SEM CONDUTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.933.840/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/garante) <i>Ana C L Terres Rodrigues me</i>			
DATA DA ASSINATURA 28-05-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Claudia Leal Terres</i>		



DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Fabiano Kerber
RG/PRO 834-2
AGÊNCIA DO SUL-PR
RELATOR
01 JUN 2012

AUT
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2012
SOB NÚMERO: 20123856299
Protocolo: 12/385629-9, DE 01/06/2012
Empresa: 41 1 0489447 8
ANNA C. L. TERRES RODRIGUES ME
SEBASTIÃO MOTTA




**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA**

ANA CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES, brasileira, nascida em 27/02/1978, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 7.504.309-0 SESP/PR e CPF 026.656.879-33, residente e domiciliada a Rua João Passarin, nº. 16, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85350-000. Empresária Individual, com sede na Rua Santa Catarina nº. 1639, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 4110489447-8 e no CNPJ/MF 02.933.840/0001-32, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ELIEZE RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 20/04/1975, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casado sob do regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.844.153-8 SSP PR e CPF 787.227.059-53, residente e domiciliado a Rua João Passarin, nº. 16, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85350-000; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Santa Catarina nº. 1639, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de armarinho, brinquedos e artigos recreativos, calçados, artigos do vestuário, máquinas e equipamentos de audio e video, artigos esportivos, máquinas, equipamentos e suprimentos de informática, materiais de construção em geral, bebidas, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal e equipamentos de telefonia e comunicação, prestação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação, obras de terraplenagem e locação de equipamentos e máquinas para uso na construção civil e agricultura, sem condutores.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, com o presente ato fica elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos

CÂMERA MUNICIPAL NOVA LARANJEIRAS
FOLHA 013

MUNICÍPIO DE PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
SÓCIEDADES DO SUL

folha 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA**

em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma sendo que o aumento será integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio interessante, ficando distribuído da seguinte forma.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES	50	30.000	R\$ 30.000,00
ELIEZE RODRIGUES	50	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios, ANA CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES e ELIEZE RODRIGUES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Nova Laranjeiras - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA**

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de junho de 2012:



Ana Claudia Leal Terres
ANA CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES



Elieze Rodrigues
ELIEZE RODRIGUES

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de ANA CLAUDIA LEAL TERRES RODRIGUES e ELIEZE RODRIGUES. *0002*FGD43TBU-942775-10. Dou fé.
Emolumento: R\$12,30 (VRC 87,23), Selo: R\$0,50
Nova Laranjeiras, 01 de junho de 2012 - 14:44:35h.

Em Teste _____ da Verdade
Marlene Piemontez de Oliveira
Marlene Piemontez de Oliveira
(Tabeliã Substituta)



SERVIÇO DISTRICTAL DE TABELIONATO
NOVA LARANJEIRAS
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
MARLENE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA
120781



Sebastião Motta
Fabiano Kerber
RS 6.873.824-2
AGENCIADOR DO SUL-PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.933.840/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
01/10/1

TIPO DE EMPRESARIAL

ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAROL PRESENTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R SANTA CATARINA

NÚMERO

1639

COMPLEMENTO

CEP

85.350-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

NOVA LARANJEIRAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

exata@orangenet.com.br

TELEFONE

(42) 3635-1522 / (42) 3635-1522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITU

06/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITU

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.933.840/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:27:20 do dia 12/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2015.

Código de controle da certidão: **D718.ACD7.E7C3.FFCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.933.840/0001-32
Certidão nº: 80402886/2015
Expedição: 12/02/2015, às 13:30:27
Validade: 10/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.933.840/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02933840/0001-32
Razão Social: ANA C L TERRES
Endereço: RUA SANTA CATARINA SN / CENTRO / NOVA LARANJEIRAS / PR /
85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2015 a 07/03/2015

Certificação Número: 2015020602404941751291

Informação obtida em 12/02/2015, às 13:39:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2014- CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: “Aquisição de um microcomputador”.

O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação com base no Art. 24, II da Lei Federal 8666/93, onde fixa os limites para as modalidades e dispensa de procedimentos licitatórios para serviços e compras.

Art. 24. É dispensável a licitação:


II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando que a solicitação é de total relevância para aquisição de um microcomputador, conforme consta no memorando de 04 de fevereiro de 2015 emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, e após análise da proposta, cujo valor é adequado ao de mercado, a qual se apresenta de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, e verificação da documentação, que encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, optou-se pela empresa ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº. 02.933.840/0001-32, ofertou o menor valor para o fornecimento do microcomputador sendo este de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) com pagamento único após aquisição e emissão de nota fiscal.

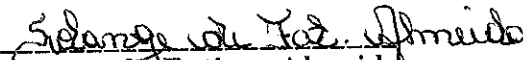
Nova Laranjeiras, 13 de fevereiro de 2015.



João Maria Nogueira
Presidente da Comissão de Licitação



Leomar Caimi
Membro



Solange de Fatima Almeida
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º03/2015- CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS E PARECER JURÍDICO, ANEXOS, **RATIFICA** A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2015- CÂMARA MUNICIPAL CUJO OBJETO É A “AQUISIÇÃO DE UM MICROCOMPUTADOR COMPLETO” **ADJUDICA** OS ITENS A EMPRESA “ ANA C L TERRES RODRIGUES & CIA LTDA”, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.933.840/0001-32, A QUAL OPERTOU O VALOR DE R\$ 2.300,00(DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), ESTE PAGO EM PARCELA ÚNICA APÓS AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

NOVA LARANJEIRAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ERNA MULLER GOMES
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 2093 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ nº 07.193.533/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015-CM/15

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nos arts. 111, 113, 114 e 115 da Lei nº 8.666/93, resolve convocar para licitar a aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações e quantidades constantes no Edital nº 02/2015-CM/15, cujo valor máximo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser realizado no dia 07 de abril de 2015, às 14:00 horas, na Câmara Municipal, cujo endereço é: Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000.

Nº	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
02	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
03	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
04	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
05	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
06	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
07	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
08	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
09	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
10	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
11	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
12	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
13	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
14	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
15	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
16	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
17	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
18	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
19	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
20	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
21	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
23	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
24	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
25	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
26	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
27	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
28	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
29	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
30	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
31	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
32	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
33	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
34	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
35	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
36	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
37	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
38	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
39	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
40	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
41	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
42	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
43	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
44	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
45	Papelão 80x110cm	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

O Edital e seus anexos deverão ser retirados na Câmara Municipal, junto ao Departamento de Licitações por intermédio de sua secretaria ou pelo interessado. Poderão participar todas as empresas cadastradas junto à Câmara Municipal ou a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

LARANJEIRAS DO SUL, 05 de março de 2015.

OSMAR LOCHE
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 07.193.533/0001-65
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 30313202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nos arts. 111, 113, 114 e 115 da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a dispensa de licitação nº 01/2015, cujo valor máximo é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser realizado no dia 07 de abril de 2015, às 14:00 horas, na Câmara Municipal, cujo endereço é: Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000.

NOVA LARANJEIRAS, 03 de março de 2015.

ÉRNA MULLER GOMES
Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná
CNPJ nº 008.220.110-00

EDITAL Nº 022/2015
"HOMOLOGAÇÃO DO CUSTEIO DO TRANSPORTE 2015"

A Comissão Especial de Acompanhamento do Transporte de alunos do Ensino Técnico Secundário do Superior de Guaraniacú, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 704/2013, considerando o Decreto 2272/2013 e o Edital nº 09/2014 de abertura das inscrições.

RESOLVE

Art. 1º Homologar a lista dos alunos que se inscreveram nos quesitos estabelecidos como exigência para recebimento de custeio de transporte 2015, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	PARCELER
01	Adão Zanetti	DEFERIDO
02	Alessandra Carla Teixeira Roberto	DEFERIDO
03	Alessandra Trevisan Marinho	DEFERIDO
04	Alan Marcelo Simonetti	DEFERIDO
05	Almeida Fátima Mendes	DEFERIDO
06	Amândia Mayra Gradioso	DEFERIDO
07	Ana Carolina Aparecida dos Santos	DEFERIDO
08	Ana Cláudia Lorniziani Casella	DEFERIDO
09	Ana Cláudia Serrano dos Santos	DEFERIDO
10	Ana Cristina Saretun	DEFERIDO
11	Ana Júlia Cecchi	DEFERIDO
12	Ana Júlia Hoff	DEFERIDO
13	Ana Karine Lazzari	DEFERIDO
14	Ana Karine Melo Da Silva	DEFERIDO

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná
CNPJ nº 008.220.110-00

77	Iverson Rodrigo Siqueira De Araujo	DEFERIDO
78	Ivete Ribeiro Borges	DEFERIDO
79	Jacqueline Beine Medeiros	DEFERIDO
80	Jacqueline Cristiano	DEFERIDO
81	Jacqueline Maira Guarda	DEFERIDO
82	Jean Carlos Da Cruz	DEFERIDO
83	Jessica De Araujo Gaurito	DEFERIDO
84	Jessica De Oliveira Troc	DEFERIDO
85	Jessica Siqueira Salgado	DEFERIDO
86	Jessica Zanetti	DEFERIDO
87	Jones Amari	DEFERIDO
88	Joseli Adams	DEFERIDO
89	Joyce Ribeiro Do Nascimento	DEFERIDO
90	José Olympe Colombo	DEFERIDO
91	José Henrique Ferrero Oro	DEFERIDO
92	José Otávio Lorenzini	DEFERIDO
93	Joviane Aparecida Matos Da Costa	DEFERIDO
94	João Cesar Rosset	DEFERIDO
95	Karin Ester Pfeifferson	DEFERIDO
96	Karina Galesi	DEFERIDO
97	Kassiano Felipe Faria Do Belem	DEFERIDO
98	Kathryn Yara De Oliveira	DEFERIDO
99	Leonardo Giassoni Lopes	DEFERIDO
100	Letícia Faria Do Belem	DEFERIDO
101	Letícia Pfeifferson Mazzo	DEFERIDO
102	Luísa Paes	DEFERIDO
103	Luciane Joana Wroclawski Dal Agnol	DEFERIDO
104	Luana Caroline Padua Nicolini	DEFERIDO
105	Luana Sadominski	DEFERIDO
106	Lucas Bortolotto	DEFERIDO
107	Luciane Silva Da Cruz	DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 07.193.533/0001-65
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 30313202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nos arts. 111, 113, 114 e 115 da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a dispensa de licitação nº 02/2015, cujo valor máximo é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser realizado no dia 07 de abril de 2015, às 14:00 horas, na Câmara Municipal, cujo endereço é: Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000.

NOVA LARANJEIRAS, 19 de fevereiro de 2015.

ÉRNA MULLER GOMES
Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 07.193.533/0001-65
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 30313202

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 688/2014
DATA: 30/12/2014

Súmula: Atualiza o Cronograma Financeiro do exercício de 2014.

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Programação financeira conforme Art. 3º do Decreto nº 019/2014 de 02 de janeiro de 2014 e passa a vigorar de acordo com anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua promulgação, rege-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 30 de dezembro de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná
CNPJ nº 008.220.110-00

15	Ana Key Cosci Cristo	DEFERIDO
16	Ana Paula Vignati Da Silva	DEFERIDO
17	Amry Caroline Rosset	DEFERIDO
18	Anderson Lucas Da Silva Cabral	DEFERIDO
19	Andre Silva Da Cruz	DEFERIDO
20	Andre Vitor Beimar	DEFERIDO
21	Anderson De Jesus Carneiro	DEFERIDO
22	Andrea Rocha De Albuquerque	DEFERIDO
23	Andressa Mylena Rosset	DEFERIDO
24	Ariete Elaine Lobato Basso	DEFERIDO
25	Bethânia Cole	DEFERIDO
26	Brika Taiza Da Silva	DEFERIDO
27	Bruno Cesar Selenio	DEFERIDO
28	Bruno Luiz Fraga Paopes	DEFERIDO
29	Bruno Felipe Lorenzato Silveiro	DEFERIDO
30	Bruno Gernell Chaves	DEFERIDO
31	Carolina Pirozan	DEFERIDO
32	Carolyne Giassoni Gomes	DEFERIDO
33	Camilo Barron Sara	DEFERIDO
34	Cassiano Marcelo Oro	DEFERIDO
35	Cássio Campesano	DEFERIDO
36	Cesar Augusto Lazzari	DEFERIDO
37	Cláudia Fátima Borges Domingues	DEFERIDO
38	Claudio Adriano Spasiak	DEFERIDO
39	Cleide Soares De Paula	DEFERIDO
40	Cristiane Caridoli	DEFERIDO
41	Daiana Do Borim	DEFERIDO
42	Daiane Janaina Neves Jung	DEFERIDO
43	Deborah Carneiro Coelho	DEFERIDO
44	Diei Amanda Da Cruz Barros	DEFERIDO
45	Dyane Belem Beck	DEFERIDO

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná
CNPJ nº 008.220.110-00

108	Luciane Da Silva	DEFERIDO
109	Luciane Moretti	DEFERIDO
110	Luis Junior Belegante	DEFERIDO
111	Luiz Alberto Bressan Junior	DEFERIDO
112	Maia Elza Araujo	DEFERIDO
113	Marcelo Antonio Broetto	DEFERIDO
114	Marcelo Malacarne	DEFERIDO
115	Marcelo Eberlon Kessler	DEFERIDO
116	Mariana De Moraes Zera	DEFERIDO
117	Mariana Dos Santos	DEFERIDO
118	Mariana Schappeler Gallo	DEFERIDO
119	Marcos Da Costa Leão Peres	DEFERIDO
120	Marlene Aparecida Obregoni	DEFERIDO
121	Marlus De Leme Gemali	DEFERIDO
122	Matheus Rucker	DEFERIDO
123	Matheus Felipe Litovski	DEFERIDO
124	Mayara Cristina Romera Soares	DEFERIDO
125	Mayra Jacqueline Bonifacio	DEFERIDO
126	Melânia Clarice Cadore	DEFERIDO
127	Micheli De Paula Magalhães	DEFERIDO
128	Milei Lere Da Silva	DEFERIDO
129	Nadja Correa De Lima	DEFERIDO
130	Naila Simoni	DEFERIDO
131	Nailaíne Fabiani Araujo	DEFERIDO
132	Nailaíne Fabiane Almeida Dele	DEFERIDO
133	Nailany Karina Kuback	DEFERIDO
134	Nailany Vanessa Almeida Daltro	DEFERIDO
135	Nicolos Garden Rigotti	DEFERIDO
136	Ondina Maria De Almeida Magalhães	DEFERIDO
137	Orie Dos Santos Roberto	DEFERIDO
138	Pâmela Latane Barbosa Gomes	DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 07.193.533/0001-65
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 30313202

EXTRATO DE CONTRATO
Ocorrência nº 091/2015
Licitação modalidade Dispensa nº 02/2015
Contratada: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Contratante: CLEVERSON ZORZETE - ME
Data da Assinatura: 03 de março de 2015
Vigência: Período de 12 (doze) meses, com início 03/03/2015
Valor total: R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais).

NOVA LARANJEIRAS/PR, 03 de março de 2015.

Érna Muller Gomes
Presidente
Contratada

Cleudson Zorzi
Responsável Legal
Contratante

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 07.193.533/0001-65
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 30313202

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 281/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, usando de competência nos termos do Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em favor de: **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SWARTZ**, inscrita no CNPJ nº 07.193.533/0001-65, Professora, nível (C-11), no Cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, com vencimento de R\$ 1.752,15 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), a contar de 02 de março de 2015.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2015.

Sirleene Pereira Ferreira Swartz
Prefeita Municipal

Gélon Fátima Cella
Diretor Presidente do FUNPREV

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná
CNPJ nº 008.220.110-00

46	Dionasina Andreia	DEFERIDO
47	Diego Vinicius Marchetti De Bassani	DEFERIDO
48	Douglas Cláudio Tomolo Da Silva	DEFERIDO
49	Edelson Franço	DEFERIDO
50	Edna Corázi	DEFERIDO
51	Eduardo Henrique Rosset	DEFERIDO
52	Elaine Da Rocha Leal	DEFERIDO
53	Elaine Melo	DEFERIDO
54	Eli Andrea Ribeiro	DEFERIDO
55	Emanuel Agostini Costa	DEFERIDO
56	Emerson Juliano Heppach	DEFERIDO
57	Eridenton De Lara Magalhães	DEFERIDO
58	Eronis Magalhães	DEFERIDO
59	Eronides José Da Oliveira	DEFERIDO
60	Evelton Zanfretta Marchezini	DEFERIDO
61	Evelton Douglas Sola	DEFERIDO
62	Fabiane Piana Tomazini	DEFERIDO
63	Fernanda Thomé	DEFERIDO
64	Filipe Mateus Cruz	DEFERIDO
65	Gabriel Gustavo Eger	DEFERIDO
66	Gabriela Marinho	DEFERIDO
67	Gabriela Suni Jesik	DEFERIDO
68	Gorevina Aparecida Lepinski Rogeiro	DEFERIDO
69	Geulânio Galo Culer	DEFERIDO
70	Giuliane Aparecida Borges Domingues	DEFERIDO
71	Henrique Bonifacio Vanderlinho	DEFERIDO
72	Isabelle Spiguel Sbradeogo	DEFERIDO
73	Isabelle Torati Deira	DEFERIDO
74	Italo Daga	DEFERIDO
75	Italo Henrique Gusatti Passa	DEFERIDO
76	Jandrei Caporozo	DEFERIDO

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná
CNPJ nº 008.220.110-00

139	Paioma Rafaela Oro	DEFERIDO
140	Paola Andressa Donaga	DEFERIDO
141	Paola Roberta Gomes	DEFERIDO
142	Patricia Corso	DEFERIDO
143	Patricia Marcia Zanatta	DEFERIDO
144	Patrícia Luis Ferreira	DEFERIDO
145	Paulo Junior Da Oliveira Troc	DEFERIDO
146	Pedro Aparecido Duarte	DEFERIDO
147	Rafael Junior Fagundes	DEFERIDO
148	Rafael Vinicius Godoy	DEFERIDO
149	Rafael Anghem Ramos	DEFERIDO
150	Rafaela Sampaio	DEFERIDO
151	Raphael Camargo Moraes	DEFERIDO
152	Rege Charles Alves Teatto	DEFERIDO
153	Roberta Soares Bodon De Oliveira	DEFERIDO
154	Ricardo Pires Cassimiro	DEFERIDO
155	Romel Aparecido Gasparini	DEFERIDO
156	Ruberly Luz Moreira	DEFERIDO
157	Santana Fátima Romualdo	DEFERIDO
158	Sarah Wibe Karine Rodrigues	DEFERIDO
159	Satma Aparecida Das Santos	DEFERIDO
160	Silvane Dália Corre Zago	DEFERIDO
161	Silvana Nunes Barbosa	DEFERIDO
162	Simone Almeida Dos Santos	DEFERIDO
163	Suzenandes Caetano	DEFERIDO
164	Suzanne Fernandes	DEFERIDO
165	Suzana Da Luz Anunes	DEFERIDO
166	Suzamara Aparecida Cassol Oliveira	DEFERIDO
167	Taciane Motta	DEFERIDO
168	Tânia Paula Oro	DEFERIDO
169	Taylor Venâncio Pereira	DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 07.193.533/0001-65
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 30313202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nos arts. 111, 113, 114 e 115 da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a dispensa de licitação nº 02/2015, cujo valor máximo é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser realizado no dia 07 de abril de 2015, às 14:00 horas, na Câmara Municipal, cujo endereço é: Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000.

NOVA LARANJEIRAS, 19 de fevereiro de 2015.

ÉRNA MULLER GOMES
Presidente do Poder Legislativo



A Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015

SUMULA: Revoga o Decreto Legislativo 01/2015 e nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

Art. 1º - Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação nesta Egrégia Casa de Leis:

João Maria Nogueira - CPF: 717.707.399-04 - Presidente da Comissão

Solange de Fatima Almeida - CPF: 006.970.629-88 Membro da Comissão

Leomar Caimi - CPF: 786.877.489-49 - Membro da Comissão

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, em 13 de fevereiro de 2015.

Erna Muller Gomes

Presidente



Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (.../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB)

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).